



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 32/2024/CMIS

Itaúna do Sul, 01 de março de 2024.

A Vossa Excelência Promotor de Justiça.

Da Comarca de Nova Londrina-PR

Avenida Itio Kondo 601-Centro.

Assunto: Prazo para a instalação do Aparelho Auto- Clave.

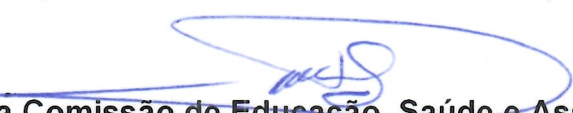
Ilmo. Senhor Promotor de Justiça.

Vimos por meio do presente informar acerca da ausência de instalação do aparelho Autoclave no Hospital Municipal de Itaúna do Sul/PR. Observa-se que já se passaram 3 anos e dois meses da atual gestão e até o momento não se tem notícia de providências efetivas pelo Poder Executivo.

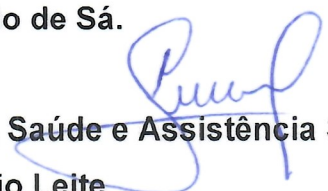
Diante do Requerimento 20/2023, aprovado pelo Plenário, houve resposta pela Secretária de Saúde, conforme ofício 50/2023, recebido em 16/11/2023 (documento anexo).

No entanto, embora tenha sido dito que as providências estejam sendo tomadas, não se tem conhecimento sobre medidas efetivas, sendo que a instalação do aparelho autoclave está fazendo muita falta no Hospital, razão pela qual vem informar sobre o que os acontecimentos.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima.


Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Dercino Leonildo de Sá.


Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Celso Inocência Leite


Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

João Paulo Belém